



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administração "Avançar Sempre!" – 2017/2020"

**DECRETO Nº 13 DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL EM VERDELÂNDIA, PELO FALECIMENTO DE EVA ALVES DE OLIVEIRA, EX VEREADORA MUNICIPAL.**

**WILTON LEITE MADUREIRA**, Prefeito Municipal de Verdelândia MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o falecimento da ex-vereadora deste município, Senhora **EVA ALVES DE OLIVEIRA**;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade Verdelandense no decorrer de sua vida como cidadã e vereadora;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Verdelandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1.º - LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia no Município de Verdelândia MG nesta data, excetuando-se os serviços considerados essenciais ou emergências que não admitam paralisação, tais como serviços de saúde urgências/emergências.**

**Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Verdelândia (MG), 16 de Agosto de 2018.

  
Wilton Leite Madureira  
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial do município  
(quadro de avisos) em 16/08/2018

Lei nº 13 de 16 de Agosto de 2018

16/08/18  
Verdelândia/MG, 16 de 08 de 18

  
Responsável pela publicação